



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Projeto de Lei n.º 023/2021 – Origem Executivo
Aprovado em Sessão Ordinária no dia 06/07/2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 288.338,68, embasado na Resolução nº 050/21 CIB-RS.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 288.338,68 (Duzentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas, conforme Resolução nº 050/21 – CIB – RS:

ÓRGÃO:	7	SEC MUN DE SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAM A:	77	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
PROJ/ATIV:	3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
ELEMENTO:	3 319 000 4 000 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 150.000,00
RECURSO:	4011	INCENTIVO ESTADUAL PARA ATENÇÃO BÁSICA	

ÓRGÃO:	7	SEC MUN DE SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAM A:	77	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
PROJ/ATIV:	3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
ELEMENTO:	3 319 000 4 000 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 138.338,68



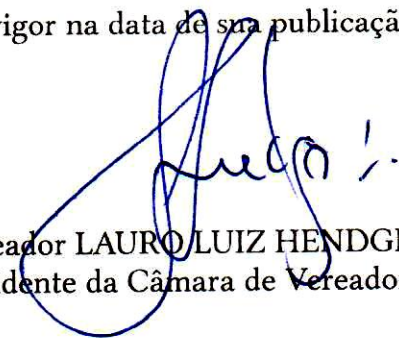
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

RECURSO:	4090	PSF – SAÚDE PARA TODOS	
----------	------	------------------------	--

R\$ 288.338,68

Art. 2º Servirá como fonte de recurso ao Crédito Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, a fonte de recursos 4011 – Incentivo Estadual para Atenção Básica e a fonte de recursos 4090 – PSF – Saúde para Todos, conforme comprovantes em anexo, de acordo com o Artigo 43 da Lei 4320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador LAURO LUIZ HENDGES
Presidente da Câmara de Vereadores


Vereadora MARA LÚCIA MARQUES AYUB
Secretária

Publicação:

Período: 06/07/2021 a 06/08/2021.

Local: Murais da Câmara (Lei nº. 4.145/2015)